



## **UPA 24h IRAJÁ**

**Relatório de Execução**

**Competência 08/2019**

**Contrato de Gestão nº 007/2012**



## Sumário

1	Assinatura .....	3
2	Recursos Financeiros .....	4
2.1	Fluxo de Caixa .....	4
2.2	Despesas Realizadas .....	5
2.3	Conciliação Bancária .....	10
2.4	Demonstrativo Contábil Operacional .....	11
3	Relatório Administrativo .....	12
3.1	Aquisição de Bens Duráveis .....	12
3.2	Aquisição de Outros Investimentos .....	12
4	Anexo B .....	13
4.1	Demonstrativo de Contratação de Pessoa Jurídica .....	13
4.2	Extratos Bancários .....	14
4.1	Anexos Relevantes ao Entendimento do Relatório em Questão .....	15
5	Certidões .....	18
6	Balancete .....	25
7	Razão .....	26



## 1 Assinatura

Atenciosamente,

---

SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS  
PRESIDENTE  
OSS VIVA RIO



## 2 Recursos Financeiros

Os controles utilizados para o acompanhamento do contrato de gestão visam assegurar condições para a avaliação da correta execução financeira dos recursos repassados pela SES/RJ. Compõe o relatório financeiro: o Fluxo de Caixa, Despesas Realizadas, Conciliação Bancária e Contábil Operacional.

### 2.1 Fluxo de Caixa

O resumo da movimentação dos recursos está consubstanciado no Demonstrativo do Fluxo de Caixa apresentado a seguir:

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ		agosto/2019
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO		
FLUXO DE CAIXA		
		Agosto
<b>A - SALDO FINANCEIRO NO MÊS ANTERIOR</b>		1.000,00
<b>RECEITAS</b>		
Contrato de Gestão		0,00
Receitas Financeiras		0,00
Outras Receitas		45.462,82
<b>B - TOTAL DE RECEITAS</b>		45.462,82
<b>DESPESAS</b>		
Pessoal		0,00
Material de Consumo		45.382,82
Serviços de Terceiros		0,00
Taxas/Impostos/Contribuições		0,00
Serviços Públicos		0,00
Despesas Bancárias		80,00
Outras Despesas Operacionais		0,00
Investimentos		0,00
<b>C - TOTAL DE DESPESAS</b>		45.462,82
<b>SALDO MENSAL FINAL (A)+(B)-( C)</b>		<b>1.000,00</b>
<b>D - SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA O PERÍODO SEGUINTE</b>		
D1 - Saldo em C/C e Aplicações Financeiras		0,00
D2 - Fundo Fixo de Caixa (Caixa Pequena)		1.000,00
D3 - Avisos de Créditos não Lançados nos Extratos Bancários		0,00
D4 - Cheques Emitidos e não Descontados		0,00
D5 - Avisos de Débitos não Lançados nos Extratos Bancários		0,00
<b>TOTAL (D1+D2+D3-D4-D5)</b>		<b>1.000,00</b>

## 2.2 Despesas Realizadas

O montante das despesas realizadas no mês de abril/2019, lançadas neste demonstrativo por regime de caixa, totalizam 0% dos valores destinados ao custeio e 0% do valor destinado aos investimentos, de acordo com o cronograma de desembolso (custeio R\$ 0,00 e investimento R\$ 0,00).

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ		agosto/2019
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO		
DESPESAS REALIZADAS		
Código	Despesa	Valor (R\$)
<b>1</b>	<b>PESSOAL</b>	<b>0,00</b>
<b>01.01</b>	<b>SALARIO</b>	<b>0,00</b>
01.01.01	FOLHA NORMAL	0,00
01.01.02	13º SALÁRIO	0,00
01.01.03	FÉRIAS	0,00
01.01.04	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00
01.01.05	GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS	0,00
01.01.06	ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS	0,00
01.01.07	HORAS EXTRAS	0,00
01.01.99	OUTRAS VANTAGENS	0,00
<b>01.02</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>0,00</b>
01.02.01	VALE TRANSPORTE	0,00
01.02.02	CESTA BÁSICA	0,00
01.02.03	CONVÊNIOS	0,00
01.02.04	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	0,00
01.02.99	OUTROS BENEFÍCIOS	0,00
<b>01.03</b>	<b>ENCARGOS e CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>
01.03.01	FGTS	0,00
01.03.02	IRRF	0,00
01.03.03	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA-INSS	0,00
01.03.04	RESCISÕES	0,00
01.03.99	OUTROS ENCARGOS e CONTRIBUIÇÕES	0,00
<b>01.04</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>0,00</b>
01.04.01	PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS	0,00
01.04.02	PAGAMENTO DE RESIDENTES	0,00
01.04.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>45.382,82</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPÉIS EM GERAL/ IMPRESSOS</b>	<b>0,00</b>
02.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPÉIS EM GERAL/ IMPRESSOS	0,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE INFORMÁTICA</b>	<b>0,00</b>

02.02.01	MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00
<b>02.03</b>	<b>PEÇAS e MATERIAIS MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>
02.03.01	PARA MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00
02.03.02	PARA EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
02.03.03	PARA EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	0,00
02.03.04	FERRAMENTAS AVULSAS NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	0,00
<b>02.04</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	<b>0,00</b>
02.04.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00
<b>02.05</b>	<b>MATERIAL DE LIMPEZA</b>	<b>0,00</b>
02.05.01	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00
<b>02.06</b>	<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>	<b>0,00</b>
02.06.01	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00
<b>02.07</b>	<b>MATERIAL MÉDICO/ODONTOLÓGICO/LABORATORIAL</b>	<b>0,00</b>
02.07.01	MEDICAMENTOS e INSUMOS FARMACÊUTICOS	0,00
02.07.02	GASES MEDICINAIS (FORNECIMENTO)	0,00
02.07.03	MATERIAIS HOSPITALARES MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS/LABORATORIAIS	0,00
<b>02.08</b>	<b>MATERIAL EDUCATIVO/ESPORTIVO/CULTURAL</b>	<b>0,00</b>
02.08.01	MATERIAL EDUCATIVO/ESPORTIVO/CULTURAL	0,00
<b>02.09</b>	<b>PUBLICAÇÕES EM GERAL</b>	<b>0,00</b>
02.09.01	PUBLICAÇÕES EM GERAL	0,00
<b>02.10</b>	<b>MATERIAL DE CONSTRUÇÃO</b>	<b>0,00</b>
02.10.01	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	0,00
<b>02.11</b>	<b>VESTUÁRIO E UNIFORMES</b>	<b>0,00</b>
02.11.01	VESTUÁRIO E UNIFORMES	0,00
<b>02.99</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CONSUMO</b>	<b>45.382,82</b>
02.99.01	OUTRAS DESPESAS DE CONSUMO	45.382,82
<b>3</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>0,00</b>
<b>03.01</b>	<b>SERVIÇOS-MANUTENÇÃO PREDIAL</b>	<b>0,00</b>
03.01.01	REPAROS/ADAPTAÇÕES/CONCERTOS EM GERAL	0,00
03.01.02	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO	0,00
<b>03.02</b>	<b>SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL</b>	<b>0,00</b>
03.02.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
<b>03.03</b>	<b>SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>	<b>0,00</b>
03.03.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
<b>03.04</b>	<b>SERVIÇOS-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>0,00</b>
03.04.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00
<b>03.05</b>	<b>SERVIÇOS LABORATORIAIS</b>	<b>0,00</b>
03.05.01	SERVIÇOS LABORATORIAIS	0,00
<b>03.06</b>	<b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS/AMBULÂNCIA</b>	<b>0,00</b>
03.06.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
03.06.02	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
03.06.03	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00

03.06.04	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA	0,00
<b>03.07</b>	<b>LOCAÇÃO PREDIAL</b>	<b>0,00</b>
03.07.01	LOCAÇÃO PREDIAL	0,00
<b>03.08</b>	<b>LOCAÇÃO CILINDROS GASES MEDICINAIS</b>	<b>0,00</b>
03.08.01	LOCAÇÃO CILINDROS GASES MEDICINAIS	0,00
<b>03.09</b>	<b>LIMPEZA</b>	<b>0,00</b>
03.09.01	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	0,00
03.09.02	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES	0,00
<b>03.10</b>	<b>SEGURANÇA e VIGILÂNCIA</b>	<b>0,00</b>
03.10.01	SERVIÇOS DE SEGURANÇA e VIGILÂNCIA	0,00
<b>03.13</b>	<b>INTERNET</b>	<b>0,00</b>
03.13.01	INTERNET	0,00
<b>03.15</b>	<b>CURSOS</b>	<b>0,00</b>
03.15.01	CURSOS	0,00
<b>03.16</b>	<b>SERVIÇOS DE LAVANDERIA</b>	<b>0,00</b>
03.16.01	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	0,00
<b>03.17</b>	<b>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS</b>	<b>0,00</b>
03.17.01	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PESSOA JURÍDICA	0,00
03.17.02	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PESSOA FÍSICA	0,00
<b>03.18</b>	<b>SEGUROS</b>	<b>0,00</b>
03.18.01	SEGUROS	0,00
<b>03.19</b>	<b>CONDOMÍNIO</b>	<b>0,00</b>
03.19.01	CONDOMÍNIO	0,00
<b>03.20</b>	<b>HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</b>	<b>0,00</b>
03.20.01	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00
<b>03.21</b>	<b>DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>
03.21.01	REGIME DE QUILOMETRAGEM	0,00
03.21.02	PEDÁGIO	0,00
03.21.03	PASSAGENS AÉREAS	0,00
03.21.04	PASSAGENS RODOVIÁRIAS	0,00
03.21.05	DESPESAS COM TÁXI	0,00
03.21.06	FRETE	0,00
03.21.99	OUTRAS DESPESAS COM TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	0,00
<b>03.22</b>	<b>DESPESAS COM HOSPEDAGEM e ALIMENTAÇÃO</b>	<b>0,00</b>
03.22.01	DESPESAS COM HOSPEDAGEM e ALIMENTAÇÃO	0,00
<b>03.23</b>	<b>DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE</b>	<b>0,00</b>
03.23.01	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00
<b>03.24</b>	<b>FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO</b>	<b>0,00</b>
03.24.01	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00
<b>03.26</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>0,00</b>
03.26.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PESSOA JURÍDICA	0,00
03.26.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PESSOA FÍSICA	0,00



<b>03.27</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00</b>
03.27.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00
<b>03.28</b>	<b>SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS</b>	<b>0,00</b>
03.28.01	SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS	0,00
<b>03.99</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>0,00</b>
03.99.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
<b>4</b>	<b>TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>
<b>04.01</b>	<b>ISS</b>	<b>0,00</b>
04.01.01	ISS	0,00
<b>04.02</b>	<b>PIS/COFINS/CSLL</b>	<b>0,00</b>
04.02.01	PIS/COFINS/CSLL	0,00
<b>04.03</b>	<b>INSS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>
04.03.01	INSS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
<b>04.04</b>	<b>IR SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>
04.04.01	IR SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
<b>04.05</b>	<b>IPTU</b>	<b>0,00</b>
04.05.01	IPTU	0,00
<b>04.06</b>	<b>IPVA</b>	<b>0,00</b>
04.06.01	IPVA	0,00
<b>04.08</b>	<b>TAXA DE INCÊNDIO</b>	<b>0,00</b>
04.08.01	TAXA DE INCÊNDIO	0,00
<b>04.99</b>	<b>OUTRAS TAXAS/IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>
04.99.01	OUTRAS TAXAS/IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	0,00
<b>5</b>	<b>SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>0,00</b>
<b>05.01</b>	<b>ÁGUA</b>	<b>0,00</b>
05.01.01	ÁGUA	0,00
<b>05.02</b>	<b>ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>0,00</b>
05.02.01	ENERGIA ELÉTRICA	0,00
<b>05.03</b>	<b>GÁS</b>	<b>0,00</b>
05.03.01	GÁS	0,00
<b>05.04</b>	<b>TELEFONIA FIXA</b>	<b>0,00</b>
05.04.01	TELEFONIA FIXA	0,00
<b>05.05</b>	<b>TELEFONIA CELULAR</b>	<b>0,00</b>
05.05.01	TELEFONIA CELULAR	0,00
<b>05.06</b>	<b>TELEFONIA VIA RÁDIO</b>	<b>0,00</b>
05.06.01	TELEFONIA VIA RÁDIO	0,00
<b>05.07</b>	<b>CORREIO</b>	<b>0,00</b>
05.07.01	CORREIO	0,00
<b>6</b>	<b>DESPESAS BANCÁRIAS</b>	<b>80,00</b>
<b>06.01</b>	<b>TARIFAS</b>	<b>80,00</b>
06.01.01	TARIFAS	80,00
<b>06.99</b>	<b>OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS</b>	<b>0,00</b>



06.99.01	OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS	0,00
<b>7</b>	<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>
<b>07.01</b>	<b>PREMIAÇÕES CULTURAIS/ ARTÍSTICA/ CIENTÍFICAS/DESPORTIVAS</b>	<b>0,00</b>
07.01.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS/ ARTÍSTICA/ CIENTÍFICAS/DESPORTIVAS	0,00
<b>07.02</b>	<b>MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	<b>0,00</b>
07.02.01	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00
<b>07.03</b>	<b>RATEIO DAS DESPESAS DA SEDE DA CONTRATADA</b>	<b>0,00</b>
07.03.01	RATEIO DAS DESPESAS DA SEDE DA CONTRATADA	0,00
<b>07.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>0,00</b>
07.99.01	OUTRAS	0,00
<b>8</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>
<b>08.01</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>0,00</b>
08.01.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
<b>08.02</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>	<b>0,00</b>
08.02.01	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00
08.02.02	EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	0,00
08.02.03	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
<b>08.03</b>	<b>MOBILIÁRIO</b>	<b>0,00</b>
08.03.01	MOBILIÁRIO	0,00
<b>08.04</b>	<b>VEÍCULOS</b>	<b>0,00</b>
08.04.01	VEÍCULOS	0,00
08.04.02	AMBULÂNCIAS	0,00
<b>08.05</b>	<b>INTANGÍVEL (DIREITO E USO)</b>	<b>0,00</b>
08.05.01	INTANGÍVEL (DIREITO E USO)	0,00
<b>08.99</b>	<b>OUTROS BENS DURÁVEIS</b>	<b>0,00</b>
08.99.01	OUTROS BENS DURÁVEIS	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>45.462,82</b>



### 2.3 Conciliação Bancária

No demonstrativo da Conciliação Bancária verifica-se a conformidade entre o registro contábil e os saldos apresentados nos extratos bancários.

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ			agosto/2019
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO			
<b>CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			
<b>BANCO: 237</b>			
<b>AGÊNCIA: 814</b>			
<b>CONTA CORRENTE N°: 4205-6</b>			
<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2019</b>			
<b>A - SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM 01/08/2019 a 31/08/2019</b>			
DESCRIÇÃO			VALOR (R\$)
A1 - Saldo em Conta Corrente			1.000,00
A2 - Saldo em Aplicações Financeiras			-
<b>A3 - TOTAL</b>			<b>1.000,00</b>
<b>B - AVISOS DE CRÉDITO NÃO LANÇADOS NO EXTRATO</b>			
DATA	Nº	HISTÓRICO	VALOR (R\$)
<b>B1 - TOTAL</b>			<b>0,00</b>
<b>C - CHEQUES EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS</b>			
DATA	Nº	HISTÓRICO	VALOR (R\$)
<b>C1 - TOTAL</b>			<b>0,00</b>
<b>D - AVISOS DE DÉBITO NÃO LANÇADOS NO EXTRATO</b>			
DATA	Nº	HISTÓRICO	VALOR (R\$)
<b>D1 - TOTAL</b>			<b>0,00</b>
<b>E - SALDO CONTÁBIL (A3+B1-C1-D1)</b>			<b>1.000,00</b>

## 2.4 Demonstrativo Contábil Operacional

Neste demonstrativo estão refletidos, por mês de competência, os recursos recebidos e comprometidos com os dispêndios de custeio 0% e investimento 0%, respectivamente aos valores demonstrados no cronograma de desembolso (custeio R\$ 0,00 e investimento R\$ 0,00).

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ		agosto/2019
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO		
DEMONSTRATIVO CONTÁBIL OPERACIONAL		
Regime de Competência		
<b>A = SALDO ACUMULADO ANTERIOR</b>		-571,44
<b>Receitas Operacionais</b>		
Repasso Contrato de Gestão (Parte Fixa)		0,00
Repasso Contrato de Gestão (Parte Variável)		0,00
Repasso Termo Aditivo - adicional (Custeio)		0,00
Repasso Termo Aditivo - adicional (Investimento)		0,00
<b>Sub-Total (1)</b>		0,00
Resultado de Aplicação Financeira		0,00
Reembolso de Despesas		0,00
Obtenção de Recursos Externos à SES/RJ		0,00
Outras Receitas		0,00
<b>Sub-Total(2)</b>		0,00
<b>B = Total das Receitas (1) + (2)</b>		0,00
<b>Despesas CUSTEIO</b>		
Salários		0,00
Benefícios		0,00
Encargos e Contribuições		0,00
Indenizações e Avisos Prévios (Rescisões)		0,00
Provisões (13º + Férias)		0,00
Outras Despesas de Pessoal		0,00
<b>Sub-Total (3)</b>		0,00
<b>Materiais de Consumo (4)</b>		0,00
<b>Serviços de Terceiros (5)</b>		0,00
<b>Serviços Públicos (6)</b>		0,00
<b>Tributárias/Financeiras (7)</b>		80,00
<b>Outras Despesas Operacionais (8)</b>		0,00
<b>C = Total das Despesas CUSTEIO (3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)</b>		80,00
<b>Despesas INVESTIMENTO</b>		
Equipamentos		0,00
Móveis e Utensílios		0,00
Obras e Instalações		0,00
Intangível (Direito e uso)		0,00
Veículos		0,00
<b>D = Total Despesas Investimento</b>		0,00
<b>E = TOTAL GERAL DE DESPESAS (C+D)</b>		80,00
<b>F = SADO ACUMULADO ATUAL (A+B-E)</b>		-651,44

### 3 Relatório Administrativo

Neste item está reunida a informação relativa à Aquisição de Bens Duráveis, cujo demonstrativo encontra-se disponível no anexo.

#### 3.1 Aquisição de Bens Duráveis

Não houve aquisição de bens duráveis.

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ											agosto/2019	
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO												
AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS												
Nº Controle Patrimonial OS	Nº Controle Patrimonial SES/RJ	Tipo(1)	Descrição do bem	CNPJ Fornecedor	Qtde.	Nº Nota Fiscal	Data da aquisição	Vida útil estimada (em anos)	Valor Unitário (R\$)	Motivo da Aquisição	Setor de Destino	
			NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE BENS									
Total					0				0,00			

(1) Veículo/Ambulância/Mobiliário/Equipamentos Médico-Hospitalares/Eqpto. Odontológicos/Eqpto. Informática/Eqpto. em Geral/ Eletrodomésticos/Outros bens duráveis. Todas as aquisições de bens permanentes deverão ser informadas à SES/RJ para incorporação ao seu patrimônio.

#### 3.2 Aquisição de Outros Investimentos

Não houve aquisição de outros investimentos.

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ											agosto/2019	
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO												
Outros Investimentos												
Data Aquisição	Código da Despesa	Tipo de Investimento	Descrição						Qtde.	Valor Unitário (R\$)		
			NÃO HOUVE INVESTIMENTO									
Total								0	R\$ -			

Código da Despesa é o código da planilha DESPESAS REALIZADAS associado ao investimento.



## 4 Anexo B

### 4.1 Demonstrativo de Contratação de Pessoa Jurídica

Não houve contratação de Pessoa Jurídica

RESPONSÁVEL: VIVA RIO <span style="float: right;">agosto/2019</span>								
UNIDADE GERENCIADA: UPA UPA IRAJÁ								
CÓDIGO UNIDADE GERENCIADA: 820								
RH CONTRATADO DA UNIDADE COMO PJ								
Empresa	Especialidade	Cod. Bras. Ocupação	Qtd. de profissionais	Forma de contratação	Unidade de Medida associada a quantidade (exames, pareceres, laudos, etc)	Carga horária semanal associada com a função do prestador (plantonista, rotina, coordenador, supervisor, etc)	Valor pago no mês	
						NÃO HOUVE CONTRATADOS COMO PJ		
<b>Total</b>							<b>R\$</b>	-



## 4.2 Extratos Bancários



### Extrato Mensal / Por Período

VIVA RIO | CNPJ: 000.343.941/0001-28  
Nome do usuário: LEILA REGINA ANDRADE F SANTOS  
Data da operação: 04/09/2019 - 09h18

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00814   0004205-6	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 814 | CC: 0004205-6 | Entre 01/08/2019 e 31/08/2019

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
29/07/2019	<b>SALDO ANTERIOR</b>				0,00
28/08/2019	TRANSF CC PARA CC PJ VIVA RIO	814024	45.462,82		45.462,82
	TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	10819		-80,00	45.382,82
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST.: LOTUS.COMERCIO DE ME	1353967		-45.382,82	0,00
<b>Total</b>			<b>45.462,82</b>	<b>-45.462,82</b>	<b>0,00</b>

Os dados acima têm como base 04/09/2019 às 09h18 e estão sujeitos a alterações.

#### Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC,WSE.0004)

#### Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC,WSI.0666)

Os dados acima têm como base 04/09/2019 às 09h18 e estão sujeitos a alterações.



#### 4.1 Anexos Relevantes ao Entendimento do Relatório em Questão

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ											agosto/2019	
OSS RESPONSÁVEL: VIVA RIO												
RH CONTRATADO DA UNIDADE												
CATEGORIA PROFISSIONAL (1)	FUNÇÃO	Cod. Bras. Ocupação	QTDE.	Forma de contratação (2)	Carga Horária Semanal (3)	Salário Base (R\$) (4)	Encargos (R\$) (4)	Benefícios (R\$) (4)	SALÁRIO TOTAL POR PROFISSIONAL	SALÁRIO TOTAL DA CATEGORIA	(QTDE X SAL TOTAL)	
Não houve				Não houve			-		-	-		
<b>Total</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

(1) Utilizar como referência, a listagem de categorias profissionais CBO

(2) CLT/PF/PJ

(3) em cada linha deverá ser apresentada uma única categoria profissional e com a mesma carga horária.

(4) Registrar os valores de Salário/Encargos/Benefícios pagos a cada um dos profissionais daquela categoria. O total da Categoria será registrado na última coluna, multiplicando-se o SALÁRIO TOTAL POR PROFISSIONAL pela QUANTIDADE de profissionais daquela categoria.

(5) Na tabela RH CONTRATADO DA OSS devem ser apresentado todas as categorias profissionais com vínculo empregatício da OSS que prestam serviço a Unidade.

RESPONSÁVEL: VIVA RIO											agosto/2019		
UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ													
CÓDIGO UNIDADE GERENCIADA: 820													
RH CONTRATADO POR RPA - REGIME DE COMPETÊNCIA													
Nome Completo	CPF	Emissão	Nº do Conselho Profissional(1)	Nº do Recibo do RPA	Categoria Profissional (2)	Especialidad e (médicos)	CBO	Forma de contratação	Descrição dos plantões (Horário de Entrada/Saída, data de realização)	Carga Horária Mensal (3)	Valor (R\$) (4)	Encargos (R\$) (4)	TOTAL
	Não houve			Não houve									R\$ -
<b>Total</b>											<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>



RESPONSÁVEL: VIVA RIO											agosto/2019
UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ											
CÓDIGO UNIDADE GERENCIADA: 820											
RH CONTRATADO POR RPA - REGIME DE CAIXA											
Nome Completo	CPF	Nº do Conselho Profissional(1)	Nº do Recibo do RPA	Categoria Profissional (2)	Cargo	CBO	QTDE.	Forma de contratação	Carga Horária Mensal (3)	Data de Pagamento	Valor Líquido
	Não houve			Não houve							
<b>Total</b>							<b>0</b>				R\$ -
<p>(1) Informar o Número do Conselho profissional (Ex. CRM, CRA, CREA, COREN)</p> <p>(2) Utilizar como referência, a listagem de categorias profissionais CBO</p> <p>(3) Em cada linha deverá ser apresentada a carga horária mensal de um único profissional.</p> <p>* Nesta planilha deverão ser informados todos os pagamentos realizados por RPA no mês.</p>											

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ								agosto/2019
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO								
CONTRATOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS								
Serviço Contratado	Razão Social Contratado	CNPJ Contratado	Unidade de Medida	Vigência do Contrato		Valor do Contrato (R\$) (*)		Competência
				Data Início	Data Término	Mensal Estimado	Valor Pago no Mês	
NÃO HOUVE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	NÃO HOUVE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	R\$ -	
<b>Total</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

- (1) Nesta planilha devem ser listados todos os contratos ativos ou não, independente do mês de contratação.
- (2) Para cada contrato deve ser enviado todo o processo seletivo, respeitando as normas previstas no regulamento de compras e contratações, elaborado por cada Organização Social.
- (\*) Na coluna mensal estimado deve ser inserido o valor mensal e na coluna subsequente o valor pago do mês.



UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ						agosto/2019
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO						
Rateio das Despesas da Sede da Contratada						
Natureza da Despesa	Valor Total	Rateio			Observação	
		%	Valor	Critério		
NÃO HOUVE RATEIO DA OSS.		#DIV/0!		Números de funcionários	NÃO HOUVE RATEIO DA OSS.	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	#DIV/0!	<b>R\$ 0,00</b>			

## 5 Certidões



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VIVA RIO**  
CNPJ: **00.343.941/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:53:47 do dia 12/08/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/02/2020.

Código de controle da certidão: **91CC.3C2E.CF31.F7D4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



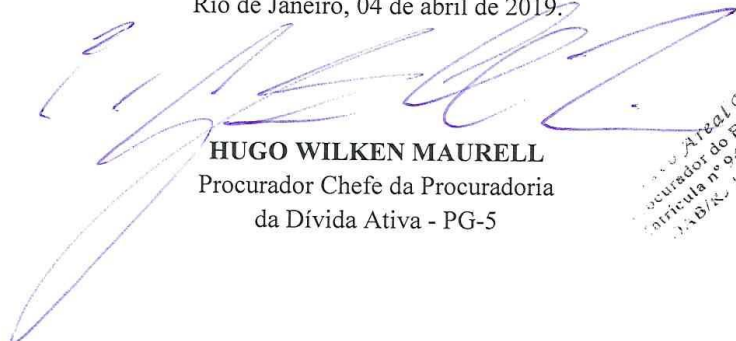
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

**CERTIDÃO**

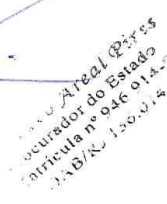
Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, às fls. **106/110**, nos autos do procedimento administrativo n.º **E-14/003.100474/2018**, que no período de 1977 até 04/04/2019, **CONSTA DÉBITO**, em nome de **VIVA RIO**, CNPJ n.º **00.343.941/0001-28**, Inscrição Estadual n.º **85.643.355**, corporificado na inscrição n.º **2018/001114-8**, sendo que o(s) referido(s) débito(s) se encontra(m) na situação prevista no art. 1.º, II da Resolução PGE n.º 2.690 de 05 de outubro de 2009, o que determina a expedição de **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**, nos termos do art. 206 do CTN em relação a tal(is) débito(s).

A presente certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias após sua emissão.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2019.



**HUGO WILKEN MAURELL**  
Procurador Chefe da Procuradoria  
da Dívida Ativa - PG-5



Procuradoria Geral do Estado  
Procurador do Estado  
Inscrição nº 046.014.000  
CNPJ nº 13.060.148

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 08-2019/368052

Código de verificação de autenticidade: 6ef49d5f94259a428cf48c6a686b4bed

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 00.343.941/0001-28	CAD-ICMS: Desativada
NOME / RAZÃO SOCIAL: VIVA RIO	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 29/08/2019 ÀS 16:47:12	
VÁLIDA ATÉ: 28/09/2019	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	

Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.343.941/0001-28

**Razão Social:** VIVA RIO

**Endereço:** LAD DA GLORIA 99 PARTE / GLORIA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22211-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/08/2019 a 15/09/2019

**Certificação Número:** 2019081700363347499059

Informação obtida em 19/08/2019 18:07:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIVA RIO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.343.941/0001-28

Certidão nº: 170728843/2019

Expedição: 10/04/2019, às 11:56:23

Validade: 06/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **V I V A R I O**  
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**00.343.941/0001-28, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



 <p><b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA COORDENADORIA DO ISS E TAXAS</p>	<b>Nº Autenticação: 1900661253</b>
	Órgão: F/SUBTF/CIS-3
	Controle: 33083/2019

\_\_\_\_ NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO \_\_\_\_\_

VIVA RIO

LAD DA GLORIA 99

GLORIA RIO DE JANEIRO 22211-120 RJ

\_\_\_\_ CNPJ/CPF \_\_\_\_\_

00.343.941/0001-28

\_\_\_\_ INSCRIÇÃO MUNICIPAL \_\_\_\_\_

0.195.374-5


**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1**

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

**VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.**

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 19 de JULHO de 2019.



HORA:14:12


Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

\_\_\_\_ OBSERVAÇÕES \_\_\_\_\_

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



 <p><b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b> Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa</p>	<p><b>Código de Controle</b> 4XCSSCS9CM</p>
---	---

Página 1 de 1

### CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **VIVA RIO**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, certifica que

### NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

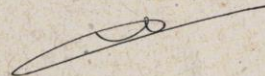
#### Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

#### Observações

Rio de Janeiro, RJ, 02/08/2019

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 18/11/2019. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)



Clovis de Albuquerque Moreira Neto  
Procurador-Chefe  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/238907-0



## 6 Balancete

R76809410

VIVA RIO

04/09/19 11:47:19

Balancete - Versão RIS1030

Pág.- 1

Per.: 8 de 2019

Nível de Det. 7

Tipo Razão AA

Cód. de Moeda \*

Cia: VIVA RIO

Nº da Conta	Descrição da Conta	Saldo Inicial	Total de Déb	Total de Créd	Saldo Final
1	ATIVO	561,34	45.462,82	45.462,82-	561,34
11	ATIVO CIRCULANTE		45.462,82	45.462,82-	
1101	DISPONÍVEL		45.462,82	45.462,82-	
110102	BANCOS CONTA MOVIMENTO		45.462,82	45.462,82-	
10061820.110102.073	BRADESCO 4205-6		45.462,82	45.462,82-	
12	ATIVO NÃO CIRCULANTE	561,34			561,34
1202	DEPÓSITOS BLOQUEIOS JUDICIAIS	561,34			561,34
120201	DEPÓSITOS BLOQUEIOS JUDICIAIS	561,34			561,34
10061820.120201.001	Bloqueios Judiciais	561,34			561,34
2	PASSIVO	316.967,26	45.382,82		362.350,08
21	CIRCULANTE	2.911.375,80-	45.382,82		2.865.992,98-
2104	SERVIÇOS E ENCARGOS DE SERVIÇO	317.679,74	45.382,82		363.062,56
210401	SERVIÇOS E ENCARGOS DE SERVIÇO	317.679,74	45.382,82		363.062,56
10061820.210401.001	Serviços prestados PJ a Pagar	317.679,74	45.382,82		363.062,56
2108	PROJETOS EM EXECUCAO	3.229.055,54-			3.229.055,54-
210801	RECEITAS DOS PROJETOS EM EXECU	3.229.055,54-			3.229.055,54-
10061820.210801.010	Subvenção a Realizar	3.229.055,54-			3.229.055,54-
25	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	3.228.343,06			3.228.343,06
2501	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	3.228.343,06			3.228.343,06
250101	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	3.228.343,06			3.228.343,06
10061820.250101.003	Transação Interfiliais	6.107.688,85-			6.107.688,85-
10061820.250101.004	Transação Interfiliais Matriz	9.336.031,91			9.336.031,91
4	CUSTOS	571,44	80,00		651,44
43	DESPESAS OPERACIONAIS	571,44	80,00		651,44
4320	RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	571,44	80,00		651,44
432001	DESPESAS FINANCEIRAS	575,89	80,00		655,89
10061820.432001.004	Despesas bancárias	574,90	80,00		654,90
10061820.432001.007	IR sobre operações financeiras	,99			,99
432002	RECEITAS FINANCEIRAS	4,45-			4,45-
10061820.432002.002	Receitas de operações	4,45-			4,45-

  
**Rodrigo Napolitano**  
 Gerente de Contabilidade  
 CRC-RJ 107680/O-0  
 Viva Rio

R09200P

VIVARIO  
Impr. do Razão de Contas

04/09/19 14:26:19  
Pág.- 1

Nº da Conta 10061820.210401.001

Serviços prestados PJ a Pagar

Data Inic 01/01/19  
Data Fina 31/08/19  
Tipo Razão AA BRL

Acum. no Ano

363.062,56

Saldo Cumulativo

363.062,56

Tipo de Razão

Tipo Subconta  
Subconta

DT	Docum.	Data	Explicação	Data Lote	Nº Lote	Subcta	Tpo Sbct	Débito	Crédito	C Cd.	Taxa	Id. Usuar.
AE	4255	24/01/19	Contrap. por Doc. PN 4255	292941	05/02/19			45.382,82		P BRL		CON TABILID
AE	4255	24/01/19	Contrap. por Doc. PN 4255	292941	05/02/19				45.382,82-	P BRL		SCHED
AE	4259	24/01/19	Contrap. por Doc. PN 4259	299207	05/04/19			45.382,82		P BRL		SCHED
AE	19001505	24/01/19	Contrap. por Doc. PS 19001505	292936	05/02/19				45.382,82-	P BRL		CON TABILID
AE	19001505	24/01/19	Contrap. por Doc. PS 19001505	292936	05/02/19			45.382,82		P BRL		SCHED
AE	4261	19/03/19	Contrap. por Doc. PN 4261	299218	05/04/19			45.382,82		P BRL		SCHED
AE	4263	20/05/19	Contrap. por Doc. PN 4263	304651	27/05/19			45.382,82		P BRL		SCHED
AE	4264	20/05/19	Contrap. por Doc. PN 4264	304651	27/05/19			45.382,82		P BRL		SCHED
AE	4262	21/05/19	Contrap. por Doc. PN 4262	303588	17/05/19			45.382,82		P BRL		CON TABILID
AE	4265	25/06/19	Contrap. por Doc. PN 4265	308063	03/07/19			45.382,82		P BRL		SCHED
AE	4266	29/07/19	Contrap. por Doc. PN 4266	310427	29/07/19			45.382,82		P BRL		SCHED
AE	4267	28/08/19	Contrap. por Doc. PN 4267	313197	28/08/19			45.382,82		P BRL		SCHED
								453.828,20			90.765,64-	
TL- Coluna Contab								453.828,20			90.765,64-	
Não-Cont												
Total do Raz								363.062,56				





Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 007/2012 referente ao mês de agosto/2019

R09200P

VIVA RIO  
Impr. do Razão de Contas

04/09/19 14:28:42  
Pág.- 1

Nº da Conta 10061820.432001.004

Despesas bancárias

Data Inic 01/01/19  
Data Fina 31/08/19  
Tipo Razão AA BRL

Acum. no Ano 654,90

Tipo de Razão  
Tipo Subconta  
Subconta

DT	Docum.	Data	Explicação	Data Lote	Nº Lote	Subcta	Tpo Sbct	Débito	Crédito	C	Cd.	Taxa	Id. Usuár.
RC	19001891	15/01/19	TARIFA BANCÁRIA	292847	05/02/19				74,60	P	BRL		SCHED
RC	19005306	15/02/19	TARIFA BANCÁRIA	295843	12/03/19			80,00		P	BRL		SCHED
RC	19019754	20/05/19	TARIFA BANCÁRIA	303969	22/05/19			80,00		P	BRL		SCHED
RC	19019755	20/05/19	TARIFA BANCÁRIA	303969	22/05/19			80,00		P	BRL		SCHED
RC	19019756	20/05/19	TARIFA BANCÁRIA	303969	22/05/19			80,00		P	BRL		SCHED
RC	19019757	20/05/19	TARIFA BANCÁRIA	303969	22/05/19			10,15		P	BRL		SCHED
RC	19020072	21/05/19	TARIFA BANCÁRIA	304072	22/05/19			10,15		P	BRL		SCHED
RC	19025981	25/06/19	TARIFA BANCÁRIA	307687	28/06/19			80,00		P	BRL		SCHED
RC	19030310	29/07/19	TARIFA BANCÁRIA	310558	30/07/19			80,00		P	BRL		SCHED
RC	19033431	28/08/19	TARIFA BANCÁRIA	313305	29/08/19			80,00		P	BRL		SCHED
						Tt-Coluna		654,90					
						Contab		654,90					
						Não-Cont							
						Total do Raz		654,90					



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 007/2012 referente ao mês de agosto/2019

R09200P

VIVA RIO  
Impr. do Razão de Contas

04/09/19 14:20:27  
Pág.- 1

Nº da Conta 10061820.110102.073 BRADESCO 4205-6  
Acum. no Ano 1,00- Saldo Cumulativo  
Data Inic 01/01/19  
Data Fina 31/08/19  
Tipo Razão AA BRL  
Tipo de Razão  
Tipo Subconta  
Subconta

DT	Docum.	Data	Explicação	Data Lote	Nº Lote	Subcta	Tpo Sbct	Débito	Crédito	C	Cd.	Taxa	Id. Usuár.
JE	19004580	01/01/19	AJUSTE DE SALDO	295360	07/03/19				1,00		P	BRL	CONTABILID
JE	19004580	01/01/19	AJUSTE DE SALDO	295360	07/03/19					1,00-	P	BRL	CONTABILID
RC	19001891	15/01/19	Depós. Banc.	292847	05/02/19				74,60-	P	BRL		SCHED
RC	19001892	15/01/19	Depós. Banc.	292847	05/02/19			74,60		P	BRL		SCHED
PN	4255	24/01/19	LOTUS COM DE MED PROD MED HOSP	292941	05/02/19				45.382,82-	P	BRL		SCHED
PN	4259	24/01/19	LOTUS COM DE MED PROD MED HOSP	299207	05/04/19				45.382,82-	P	BRL		SCHED
PO	4255	24/01/19	LOTUS COM DE MED PROD MED HOSP	292941	05/02/19			45.382,82		P	BRL		SCHED
RC	19001489	24/01/19	TRANSFERÊNCIA	291779	28/01/19			45.382,82		P	BRL		CONTADOR
RC	19005303	12/02/19	Depós. Banc.	295843	12/03/19					1,00-	P	BRL	SCHED
RC	19005304	15/02/19	Depós. Banc.	295843	12/03/19			80,00		P	BRL		SCHED
RC	19005305	15/02/19	Depós. Banc.	295843	12/03/19			1,00		P	BRL		SCHED
RC	19005306	15/02/19	Depós. Banc.	295843	12/03/19					80,00-	P	BRL	SCHED
RC	19005307	20/02/19	Depós. Banc.	295843	12/03/19					1,00-	P	BRL	SCHED
RC	19005308	25/02/19	Depós. Banc.	295843	12/03/19			561,34		P	BRL		SCHED
RC	19005309	25/02/19	Depós. Banc.	295843	12/03/19					561,34-	P	BRL	SCHED
PN	4261	19/03/19	LOTUS COM DE MED PROD MED HOSP	299218	05/04/19				45.382,82-	P	BRL		SCHED
RC	19008694	19/03/19	TRANSFERÊNCIA	297383	21/03/19			45.382,82		P	BRL		TESOURARI,
PN	4263	20/05/19	LOTUS COM DE MED PROD MED HOSP	304651	27/05/19				45.382,82-	P	BRL		TESOURARI,
PN	4264	20/05/19	LOTUS COM DE MED PROD MED HOSP	304651	27/05/19				45.382,82-	P	BRL		TESOURARI,
RC	19019739	20/05/19	TRANSF REFERÊNCIA LOTUS	303969	22/05/19			91.015,79		P	BRL		TESOURARI,
RC	19019754	20/05/19	Depós. Banc.	303969	22/05/19					80,00-	P	BRL	TESOURARI,
RC	19019755	20/05/19	Depós. Banc.	303969	22/05/19					80,00-	P	BRL	TESOURARI,
RC	19019756	20/05/19	Depós. Banc.	303969	22/05/19					80,00-	P	BRL	TESOURARI,
RC	19019757	20/05/19	Depós. Banc.	303969	22/05/19					10,15-	P	BRL	TESOURARI,
PN	4262	21/05/19	LOTUS COM DE MED PROD MED HOSP	303588	17/05/19				45.382,82-	P	BRL		TESOURARI,
RC	19020057	21/05/19	TRANSFERÊNCIA	304072	22/05/19			45.392,97		P	BRL		TESOURARI,
RC	19020072	21/05/19	Depós. Banc.	304072	22/05/19					10,15-	P	BRL	TESOURARI,
PN	4265	25/06/19	LOTUS COM DE MED PROD MED HOSP	308063	03/07/19				45.382,82-	P	BRL		SCHED
RC	19025859	25/06/19	TRANSFERENCIA	307586	27/06/19			45.462,82		P	BRL		TESOURARI,
RC	19025981	25/06/19	Depós. Banc.	307687	28/06/19					80,00-	P	BRL	TESOURARI,
PN	4266	29/07/19	LOTUS COM DE MED PROD MED HOSP	310427	29/07/19				45.382,82-	P	BRL		SCHED
RC	19030309	29/07/19	TRANSFERÊNCIA	310556	30/07/19			45.462,82		P	BRL		SCHED
RC	19030310	29/07/19	Depós. Banc.	310558	30/07/19					80,00-	P	BRL	SCHED
PN	4267	28/08/19	LOTUS COM DE MED PROD MED HOSP	313197	28/08/19				45.382,82-	P	BRL		TESOURARI,
RC	19033425	28/08/19	RECUP DESP PAG REF A LOTUS	313305	29/08/19			45.462,82		P	BRL		TESOURARI,
RC	19033431	28/08/19	Depós. Banc.	313305	29/08/19					80,00-	P	BRL	TESOURARI,



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 007/2012 referente ao mês de agosto/2019

R09200P

VIVARIO  
Impr. do Razão de Contas

04/09/19 14:20:27  
Pág.- 2

Nº da Conta 10061820.110102.073 BRADESCO 4205-6  
Acum. no Ano 1,00- Saldo Cumulativo

Data Inic 01/01/19  
Data Fina 31/08/19  
Tipo Razão AA BRL  
Tipo de Razão  
Tipo Subconta  
Subconta

DT	Docum.	Data	Explicação	Data Lote	Nº Lote	Subcta	Tpo Sbct	Débito	Crédito	C	Cd.	Taxa	Id. Usuár.
						Tt- Coluna		409.663,62	409.664,62-				
						Contab		409.663,62	409.664,62-				
						Não-Cont							
						Total do Raz			1,00-				



